



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/06/2024

EDIÇÃO Nº 043 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 332/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal Solange Wibelinge Neto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Solange Wibelinge, matrícula 1197 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 11/07/2018 a 12/07/2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 28 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 21929f83-f7cb-459f-a21f-5145e72c3bec